



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000023/2022 Processo: 9374-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se do Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Obriga os estabelecimentos denominados de ferro-velho a manterem relação das peças adquiridas, para fins de controle de procedência, fiscalização e emissão de nota fiscal e dá outras providências".

Em conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, desta egrégia Casa Legislativa, sob análise da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

